



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000151
000152
um

PROCESSO Nº 1821/2022

07/07/22 - 14:10

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

VOTO EM SEPARADO

Ao Projeto de Lei nº 29, de 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Relatoria: Vereador Jozimar Polasso

Conclusão: Favorável, discordante da fundamentação

1. JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido de vistas, apresentamos as razões para manter parcialmente o parecer apresentado pelo relator da matéria na Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Jozimar Polasso, que apresenta modificações ao projeto original.

Entendemos que as alterações apresentadas na Emenda Modificativa devem ser mantidas no Parágrafo Único do Art. 6º e no Inciso 1º do Art. 10º, entretanto, não deve ser alterado o Art. 13º, concernente ao vencimento do cargo em comissão de Diretor-executivo da FUNTEC.

Embasamos nossa decisão tendo em vista que as duas primeiras mudanças propostas pelo relator estão em consonância com a legislação e adequadas ao que se propõe a FUNTEC.

Já no que corresponde ao Art. 13º que menciona o cargo de Diretor-Executivo entendemos ser necessário manter o Projeto original por conta do estratégico planejamento do Poder Executivo que vislumbra a ampliação de serviços a serem realizados pelo setor. Entende-se que a FUNTEC ganhará nova dimensão a partir dos propósitos de acelerar os mecanismos científicos do Município, bem como ampliar o rol de convênios da Administração Pública Municipal com entidades dos meios acadêmicos.

Ressaltamos a importância do Poder Público acompanhar todos os investimentos que estão sendo realizados pela iniciativa privada neste setor científico. Exemplificamos o Biopark, cujos investimentos na ciência saltam aos olhos. Necessários se faz acompanhar este e tantos outros bons exemplos oportunizados pelo Município. Oferecer à FUNTEC uma estrutura condizente para acelerar estes processos é muito coerente e necessário, por isso a proposta de reestruturação e alteração apresentadas no PL nº 29, de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000152
000153
mm
mm

Em face do exposto, analisado o parecer do Projeto de Lei nº 29, de 2022, na Comissão de Finanças e Orçamentos, apresentamos voto em separado favorável ao PL nº 29, de 2022, porém discordante da fundamentação do relator, conforme Mensagem Aditiva proposta.

Câmara Municipal de Toledo, 7 de julho de 2022.


GABRIEL BAIERLE
Vereador

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0074950495
749504951
Assinado de forma
digital por EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0074950495
1
Dados: 2022.07.07
11:50:45 -03'00'
DUDU BARBOSA
Vereador